



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 15/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 9.618, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 184, de 2011), que “Altera as Leis nºs 9.012, de 30 de março de 1995, e 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de exigir certidão que comprove inexistência de débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para concessão, com lastro em recursos públicos, de crédito e de benefícios a pessoas jurídicas”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.805, de 10 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 30/01/19

Hora 13:45

Estagiário - SLSF/SGM